PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

LEI Nº 824/88

Súmula: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal 785/87 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO= PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE = LEI:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Doação de uma área de terras medindo 96.800 mts 2, de propriedade desta Prefeitura, objeto da matrícula 3734 = do RI local, localizada no perimetro urbano do Município no ' Bairro Santa Amália ao lado da Chácara Pinheiro, tendo como = ponto de partida o Ribeirão Alambari e dai subindo até completar a área supra mencionada.

ARt. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade = de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 1.988.-

- Miguel Dinizo.-
= PREFEITO MUNICIPAL. =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná